



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 156, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº. 08/2019, no art. 1º, III, Alínea 'k', do Ato 58/2021, e considerando a indicação feita no Proad Nº 6999/2022 e 1555/2026,
R E S O L V E:

I – Revogar a PORTARIA TRT7.DG.Nº 152/2026, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, nº 4429/2026, no dia 10 de março de 2026, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

II – DESIGNAR os servidores **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO e ADRIANO DUARTE VIEIRA** para atuarem como gestor titular e gestor substituto, respectivamente, da contratação dos serviços de empresa especializada para implantação de sistema de combate a incêndios nos prédios do complexo Autran Nunes do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com implantação de hidrantes, aterramento, alarmes e sinalizações etc, relativa ao contrato Nº 2/2026, celebrado com a empresa PROARQUI ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA;

III – DESIGNAR os servidores **ADRIANO DUARTE VIEIRA e JOHN KENNEDY VIANA DE ARAÚJO** para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, da contratação elencada no item I;

IV – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 14.133/2021 (Título III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto